CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
08 / 09 /20

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 87 / 2020

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Saúde, promova uma campanha de reforço no município acerca do uso obrigatório de máscara, uso de álcool gel, isolamento necessário, impedimento de crianças em supermercado e todos os devidos cuidados necessários para evitar a proliferação do Coronavírus, sendo que ainda existe muito risco de contágio. Conforme dito por várias pessoas tem ocorrido no município a flexibilização da quarentena, o que favorece a multiplicação do vírus na sociedade.

Justificativa:
Muitos munícipes vêm reclamando que em nosso município existem muitas pessoas andando pelas ruas sem máscaras e não tomando os cuidados necessários. Sendo assim, nota-se que não podemos flexibilizar a quarentena pois ainda há muito risco de contaminação.
Peço a aprovação dos nobres edis na aprovação desta indicação e a este renomado Órgão Municipal que realize as devidas providências na solução deste problema.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020

Eluízio Bilheiro Ferreira
Vereador

APROVADO
EM, 16/ 09/ 2020

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
18 / 09 / 2020